

Poder Judiciário do Estado do Ceará

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone:
(85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.br

Processo**nº:**

0200248-
05.2021.8.
06.0001

Classe:

FALÊNC
IA DE
EMPRES
ÁRIOS,
SOCIEDA
DES
EMPRES
ÁRIAS,
MICROE
MPRESA
S E
EMPRES
AS DE
PEQUEN
O PORTE
(108)

Assunto:

[Administ
ração
judicial]

VIVEND
A DOS
GIRASSO
IS
EMPREE
NDIMEN
TOS



Este documento foi gerado pelo usuário 266.***.***-04 em 25/09/2025 14:42:05

Número do documento: 25092514262461100000171653494

<https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092514262461100000171653494>

Assinado eletronicamente por: FABIANO DAMASCENO MAIA - 25/09/2025 14:26:24

EDITAL DE ARREMATACÃO – LEILÃO DE BENS MÓVEIS

O Dr. Fabiano Damasceno Maia, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, respondendo pela 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, por nomeação legal.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos da ação de falência em epígrafe, nos termos do artigo 142, §3º e §3º-A, da Lei de Falências, serão vendidos por meio de leilão (Art. 142, I, LRF), os bens móveis constantes e caracterizados sob ID. 170627234 (descrição e avaliação), abaixo descrito com sua respectiva avaliação, pelo leiloeiro oficial Montenegro Leilões, com endereço nesta Capital, na rua Ademar Paula, nº 1000, Esplanada do Castelão, CEP: 60.867-640. O leilão ocorrerá em **primeira chamada no dia 10/10/2025, às 10 horas**, iniciando os lances por no mínimo o valor de avaliação do bem; em **segunda chamada no dia 24/10/2025, às 10 horas**, iniciando os lances por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação; e em **terceira chamada no dia 07/11/2025, às 10 horas**, iniciando os lances por qualquer preço. O leilão contará com lances exclusivamente virtuais, através do site do Leiloeiro (www.montenegroleiloes.com.br). Apesar disso, os lotes poderão ser visitados nos dias, horários e endereço a seguir, podendo ainda ser visualizados e arrematados através do site supramencionado. A visitação em **primeira chamada** ocorrerá no endereço sito à rua Ademar Paula, nº 1000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-640, no dia **09/10/2025, das 09h às 12h e das 13h às 16h**; em **segunda chamada**, referente ao lote remanescente, ocorrerá no **dia 23/10/2025**, nos mesmos horários e no mesmo endereço indicados na primeira chamada; e em **terceira chamada**, referente ao lote remanescente, ocorrerá no **dia 06/11/2025**, nos mesmos horários e no mesmo endereço indicados na primeira chamada. Os arrematantes deverão efetuar o pagamento integral do(s) lote(s) através de transferência bancária (DOC, TED, Caixa Rápido) diretamente na conta corrente do Leiloeiro (Banco Bradesco– Agência 2367-1 – C/C 3300-6 – CNPJ: 28.542.999/0001-10), acrescida da comissão



do leiloeiro, qual seja, 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado, em **primeira chamada**, nos dias **13 e 14/10/2025**; em **segunda chamada**, nos dias 27 e 28/10/2025; e em **terceira chamada**, nos dias **10 e 11/11/2025**. O prazo de entrega dos bens arrematados ocorrerá após a confirmação da integralização do pagamento, com prazo para retirada nas datas, horários e endereço a seguir: em **primeira chamada**, nos dias **16 e 17/10/2025, das 9h às 12h e das 13h às 16h**, no endereço sito à Rua Ademar Paula, 1000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-640, sob pena de perdimento da arrematação; em **segunda chamada**, ocorrerá nos dias **30 e 31/10/2025**, nos mesmos horários e no mesmo endereço indicados na primeira chamada, sob pena de perdimento da arrematação; em **terceira chamada**, ocorrerá no dia **14/11/2025**, nos mesmos horários e no mesmo endereço indicados na primeira chamada, sob pena de perdimento da arrematação. Tudo em conformidade com a Decisão de ID. 175880179, a seguir transcrita: “Vistos. [...] DEFIRO O PEDIDO DE LEILÃO formulado pela Administradora Judicial nos IDs nº 170627231 e 170627234, nos seguintes termos: - NOMEIO o leiloeiro oficial Fernando Montenegro para condução da hasta. - AUTORIZO a alienação dos bens móveis discriminados e avaliados, mediante leilão EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ELETRÔNICA, a realizar-se no site www.montenegroleiloes.com.br, nas seguintes datas: * Primeira chamada: 10/10/2025, às 10h, pelo valor da avaliação. * Segunda chamada: 24/10/2025, às 10h, por valor não inferior a 50% da avaliação. * Terceira chamada: 07/11/2025, às 10h, por qualquer preço. - DETERMINO que seja expedido EDITAL, com ampla divulgação, observando-se o prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da primeira data designada, nos termos do art. 887, § 1º, do CPC. - O pagamento deverá ser efetuado pelo arrematante, INTEGRALMENTE, nos prazos indicados (13 e 14/10/2025, 27 e 28/10/2025, e 10 e 11/11/2025, conforme a chamada), diretamente à conta do leiloeiro, acrescido da comissão e taxa administrativa de 5%. - ESTABELEÇO que a desistência do arrematante importará em perda do direito sobre o bem e impedimento de participar de futuras hastas, autorizando-se, ainda, o reaproveitamento imediato do lote na chamada subsequente, pelo mesmo valor mínimo. - INTIME-SE o leiloeiro Fernando Montenegro desta decisão, para cumprimento das determinações e observância dos prazos fixados. - INTIMEM-SE, POR MEIO ELETRÔNICO, O MINISTÉRIO PÚBLICO E AS FAZENDAS PÚBLICAS, sob pena de nulidade. [...]. Fortaleza-CE, data e hora informadas pelo sistema. FABIANO DAMASCENO MAIA - Juiz de Direito”. Ficando, de logo, INTIMADOS os sócios das empresas falidas, os cônjuges, se casados forem, caso a intimação pessoal não seja efetivada. Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Ceará, aos 25 de setembro de 2025. Eu Francisco Eldo Coelho de Castro, Diretor de Secretaria, mat. 818, o digitei.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS:

| L O T E | Q T D E | DES CRI ÇÃO | VA LO R INI CI AL (R\$) |
|------------------|------------------|--|---|
| 1 | 1 | MES A RET A, EM MAD EIRA , COM 2 GAV ETA S, COR BEG E (NO EST ADO) | 5 0, 0 0 |
| 2 | 1 | GEL ADE IRA, ELE CTR OLU | 4 0 0, 0 0 |



Este documento foi gerado pelo usuário 266.***.***-04 em 25/09/2025 14:42:05

Número do documento: 25092514262461100000171653494

<https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092514262461100000171653494>

Assinado eletronicamente por: FABIANO DAMASCENO MAIA - 25/09/2025 14:26:24

| | | |
|--|---|--|
| | | X, COR BRA NCA (NO EST ADO) |
| | 1 | SER VID OR SYS TEM X355 0M3 (NO EST ADO) |
| | 1 | SER VID OR SYS TEM X355 0 IBM (NO EST ADO) |
| | 3 | SER VID OR SYS TEM X355 0M2 |



| | | | |
|---|---|--|---------|
| | | (NO EST ADO) | |
| 3 | 1 | CAR REG ADO R DE PILH AS (NO EST ADO) | 500,000 |
| | 1 | CPU ITA UTE C - BAC K 10 (NO EST ADO) | |
| | 1 | CPU ITA UTE C - BAC K 04 (NO EST ADO) | |
| | 1 | MÁQ UIN A DE CAR | |



| | | |
|--|---|--|
| | | TÃO MOD ERNI NHA PRO (NO EST ADO) |
| | 1 | MOD EM ECH OLIF E HUA WEI, BRA NCO (NO EST ADO) |
| | 1 | MON ITOR ITA UTE C INFO WA Y (NO EST ADO) |
| | 1 | MON ITOR BEN Q (NO |



Este documento foi gerado pelo usuário 266.***.***-04 em 25/09/2025 14:42:05

Número do documento: 25092514262461100000171653494

<https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092514262461100000171653494>

Assinado eletronicamente por: FABIANO DAMASCENO MAIA - 25/09/2025 14:26:24

| | | |
|---|--|--|
| | EST ADO) | |
| 2 | PAT CHS PAW EL COM 24 POR TAS, FUR UKA WA - CAT 5E (NO EST ADO) | |
| 6 | RÉG UAS DE ENE RGI A (NO EST ADO) | |
| 1 | ROU TER BOA RD MIK ROTI K, BRA NCO | |



| | | | |
|---|---|--|------------|
| | | (NO EST ADO) | |
| 4 | 1 | AR CON DICI ONA DO SPRI NGE R 9.000 BTU' S (NO EST ADO | 5 0, 0 0 |
| 5 | 7 | EXTI NTO RES DE INCÊ NDI O (NO EST ADO) | 1 5 0, 0 0 |

Fabiano Damasceno Maia

Juiz de Direito

